



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Oliveira (Santa Maria)

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Oliveira (Santa Maria) funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Escola EB1 do Alto da Estrada*
Avenida da Liberdade n.º 1136, 4765-334 SANTA MARIA OLIVEIRA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABÍLIO AZEVEDO CARVALHO ao eleitor DAVIDE SALGADO LIMA
2	CN	-	do eleitor DELFIN ANTÓNIO DE AZEVEDO RODRIGUES ao eleitor JOSÉ MONTEIRO DE AZEVEDO
3	CN	-	do eleitor JOSÉ OLIVEIRA ao eleitor MARIA MIRANDA DA CRUZ
4	CN	-	do eleitor MARIA NATÁLIA MACHADO PEREIRA ao eleitor ZITA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos